



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2014

Altera o valor da hora aula para pagamento dos honorários para ministradores de cursos do Programa de Educação Permanente.

Considerando a defasagem de valores da hora aula de honorários pagos aos Ministradores de Cursos do Programa de Educação Permanente;

Considerando a decisão do Plenário em reunião realizada em 17/02/2014, que votou pelo aumento dos valores da hora aula:


RESOLVE

Artigo 1º - Reajustar os valores da hora aula de honorários pagos aos ministradores de cursos da Comissão de Educação Permanente, que passa a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

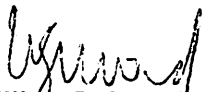
1 – Ministradores com Doutorado	
1.1 – Na capital/Região Metropolitana	R\$ 90,00
1.2 – No Interior	R\$ 110,00
2 – Ministradores com Mestrado	
2.1 – Na capital/Região Metropolitana	R\$ 80,00
2.2 – No Interior	R\$ 100,00
3 – Ministradores com Especialidade/Graduação	
3.1 – Na capital/Região Metropolitana	R\$ 70,00
3.2 – No Interior	R\$ 90,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte 18 de fevereiro de 2014.


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente


Vânia Eloisa de Araújo Silva
Secretária


Willian Guimarães Madeira, CD
Tesoureiro